

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

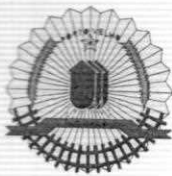
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

LEGISLATURA 2021 - 2024

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

REALIZADA EM 02 MARÇO DE 2021

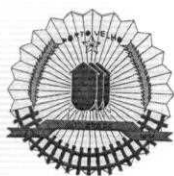
No dia dois de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira**, do Podemos (PODE); **Márcio Pacle Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Gilber Rocha Mercês**, **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**, **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Gonçalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Márcia Helena Martins Henrique**, do Partido Progressista (PP); **Vanderlei dos Santos Silva**, **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota. Havendo quorum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do Hino de Porto Velho. Posteriormente, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

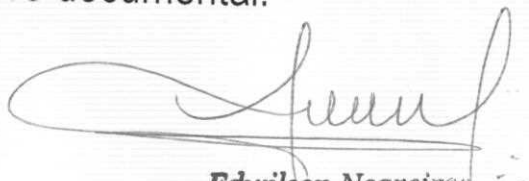
Reis Louzeiro, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA. EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Terceira Sessão Ordinária, realizada em vinte e três de fevereiro. Colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir ou retificar a Ata. Submetida à votação, a Ata foi aprovada; **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo. **III** – Apresentação das proposições dos vereadores. Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº. 4.124/2021**, de autoria do vereador Márcio Oliveira, que dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.125/2021**, de autoria do vereador Márcio Oliveira, que dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras, bancos, cooperativas de crédito e outras empresas, a disponibilizarem dispenser de álcool gel antisséptico em locais que tenham caixas eletrônicos, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 4.126/2021**, de autoria do vereador Gilber Rocha Merces, que permite que os devedores convertam multas ambientais municipais não pagas em aquisição de lote de vacinas ou insumos (equipamentos de proteção individual) destinados ao combate e à imunização contra a COVID-19; **IV** – Palavra vaga aos vereadores inscritos. Por ordem de inscrição, falaram os vereadores **Militino Feder Junior, Ellis Regina e José Iraci Macário Barros**. Em seguida, passou-se ao **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE: I** – Leitura de Correspondência; **II** - Leitura de Projetos e Moções. **III** – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**. Na sequência, o Plenário deliberou as seguintes proposições, em primeira discussão: **I** - **Projeto de Lei Complementar nº. 1.151/2020**, de autoria do Executivo Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n. 404, de 27 de dezembro de 2010 e dá outras providências, retirado da pauta pelo Presidente, depois de ouvido o Plenário; e, em segunda discussão, **II - Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº. 140/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o artigo 181 - A à Lei Orgânica do Município de Porto Velho e dá outras providências, retirado de pauta pelo Presidente, depois de ouvido o Plenário; **III - Projeto de Lei Complementar nº. 1.154/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar nº 369, de 22 de dezembro de 2009, e dá outras providências, aprovado, em segunda discussão e votação, por maioria absoluta; **IV Veto Integral**, aposto pelo Executivo Municipal, ao **Projeto de Lei Complementar nº. 1.114/2020**, de autoria do vereador Márcio do Sintetuperon, rejeitado; **V - Projeto de Lei nº. 3.879/2019**, de autoria do vereador Aleks Palitot, que Institui a Semana Barbadiana no Município de Porto Velho, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; **VI - Projeto de Lei nº. 4.104 /2020**, de autoria do vereador Edwilson Negreiros, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública para a Associação Comunitária e Beneficente Marcela Santana - ASCOBEMS e dá outras providências, aprovado, por maioria absoluta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edwilson Negreiros agradeceu aos participantes, invocou a proteção de Deus e encerrou a Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura às dez horas e dois minutos. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e demais vereadores. O teor da Sessão foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.



Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMPV